



Projeto de Decreto Legislativo n:13/2022

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Campinortense ao senhor SD Bruno Borges Lagares e dá outras providências"

O Vereador infra-assinado vem com o devido respeito no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentar para deliberação plenária, o seguinte Projeto de:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica outorgado ao senhor **BRUNO BORGES LAGARES**, o Título de Cidadão Campinortense, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art.2- A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Campinorte-GO.

Art.3- As Despesas decorrentes do presente decreto, serão por conta de dotações orçamentarias próprias.

Art.4- Este decreto entra na data de sua publicação.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, Campinorte, 22 de Agosto de 2022.

MURILO MATHEUS
VEREADOR

ITALLO FERNANDES
PRESIDENTE DA CÂMARA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE

BIOGRAFIA PESSOAL

O Bruno Borges Lagares, Soldado do 14 Batalhão da Polícia Militar. Profissional com conduta impecável, já participou de grandes operações, uma das principais foi a do combate ao fogo na residência de uma Senhora que ocorreu no dia 28/08/2022 no início da madrugada, foram acionados as 01:45hrs da manhã onde sem temer, vieram o mais breve possível atender a ocorrência com a viatura e buscaram adentrar ao local, aonde conseguiram apagar o incêndio e socorrer a senhora para o hospital Municipal. Agiu com bravura e teve a sua participação com os seus demais colegas de profissão, aonde obteve o êxito em sanar o incêndio.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE
MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES

N:4

A Câmara Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, legítima representante do povo de Campinorte, manifesta em nome de seus representados e por unanimidade de seus membros, tornar público através desta moção, sua congratulação ao seguinte Agente de Segurança Pública: **SD Bruno Borges Lagares, SGT Altair Vieira da Silva**, por suas contribuições e relevantes serviços prestados a Campinorte e seu povo.

Esses servidores da Polícia Militar, cumpriram com êxito sua missão de combate contra um incêndio a uma residência, arriscando a própria vida, se fosse necessário em defesa do bem-estar da senhora e da população local. Hoje recebem o reconhecimento desta Casa Legislativa, para que sejam imortalizados nos registros históricos desta Casa e sirvam de exemplo ao nosso povo e futuras gerações.

Ante o exposto, ouvido o plenário e atendidas todas as formalidades legais, seja dado ciência aos homenageados e que conste nos registros históricos desta Casa de Leis.

Plenário Aristoclides Vicentine, aos 06 (Seis) dias do mês de Setembro do ano de 2022.